

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 537ksvtw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Projeto de resolução nº 579/2025 Protocolo nº 7514/2025 Processo nº 2285/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Dr. Marcos Wanderley de Lima.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Dr. Marcos Wanderley de Lima**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, atuação institucional e relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social e jurídico do município de Sorriso e do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade reconhecer publicamente a contribuição do Senhor **Dr. Marcos Wanderley de Lima** ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Sorriso, onde reside desde o ano de **2004**, construindo sólida carreira profissional, acadêmica e comunitária.

Natural de Cascavel, Estado do Paraná, Marcos Wanderley de Lima é **graduado em Direito pelas Faculdades Integradas de Sorriso (FAIS)**, possui **especialização em Direito Empresarial** pela Faculdade Legale, e cursa atualmente o **MBA Executivo em Inteligência Artificial para Negócios** pela Faculdade Exame Saint Paul, de São Paulo/SP.

Advogado militante, está regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, sob o nº 24.081. Atua destacadamente nas áreas de **Direito Empresarial e Direito Eleitoral**, tendo participado de diversas campanhas eleitorais no Estado. Sua experiência inclui ainda a assessoria jurídica a clínicas médicas e servidores públicos, além de ações relevantes nas esferas trabalhista e administrativa.

No âmbito institucional, exerce papel de liderança na advocacia mato-grossense, sendo **Secretário-Geral da 17ª Subseção da OAB – Sorriso/MT para o triênio 2025–2027**, além de **Secretário-Geral Adjunto da Comissão Estadual de Inteligência Artificial, Tecnologia e Direito Digital da OAB/MT**, refletindo seu comprometimento com a inovação tecnológica no direito.



Importante ressaltar também sua **ampla atuação como membro conselheiro em diversas instâncias municipais de controle social, fiscalização e desenvolvimento**, com participação nos seguintes colegiados:

- **Conselho da Comunidade de Sorriso/MT**, no qual atuou como conselheiro, contribuindo com as políticas de ressocialização e reintegração social dos reeducandos;
- **Conselho Municipal de Saúde de Sorriso**, exercendo função deliberativa e fiscalizatória nas políticas públicas de saúde;
- **Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) de Sorriso**, promovendo ações de prevenção à criminalidade e fortalecimento da segurança comunitária;
- **Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (Procon Sorriso)**, onde atua na defesa dos direitos do consumidor e fortalecimento da cidadania;
- **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso (CONDESS)**, com participação estratégica na elaboração de políticas de fomento ao crescimento econômico local;
- **Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM)**, colaborando com a destinação de recursos e planejamento de ações para o reaparelhamento da corporação no município.

Essa pluralidade de participações evidencia o espírito público e o compromisso do homenageado com o desenvolvimento institucional e o bem-estar coletivo da sociedade sorrisiense e mato-grossense. Sua conduta ética, dedicação comunitária e excelência técnica o qualificam de forma indiscutível para receber o mais elevado reconhecimento concedido pelo Poder Legislativo Estadual.

Por estas razões, é com elevado senso de justiça e reconhecimento público que submeto à apreciação dos nobres Pares este Projeto de Resolução, propondo a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Dr. Marcos Wanderley de Lima, como expressão de gratidão e respeito do povo de Mato Grosso por sua valiosa contribuição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2025

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual